



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Terra Nova

terça-feira, 4 de julho de 2023

Ano VIII - Edição nº 01244 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Terra Nova publica



Rua Dr Flavio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba

terranova.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F139AEFA11F290992D3A39FFD0DDC547

Prefeitura Municipal de Terra Nova

SUMÁRIO

- TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 050/2023

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Contrato



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

CNPJ: 013.824.511/0001-70

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 050/2023, CELEBRADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE TERRA NOVA-BA** E A **COMENDADOR PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME**, INSCRITA NO CNPJ: 22.248.973/0001-87, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO, DESTINADAS AS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA-BA.

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do contrato nº 050/2023 que ora é apostilado.

CONSIDERANDO que o Apostilamento não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade e discricionariedade.

CONSIDERANDO que o Município de Terra Nova Bahia, possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução contratual, resolve apostilar o referido contrato nos termos que se seguem:

CLASULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a alteração do disposto na CLASULA V - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, para inclusão da dotação orçamentária seguinte:

Unidade Orçamentária	02.12.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
Atividade/Projeto	2015 – PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E TRADICIONAIS E CRIAÇÃO DO CALENDÁRIO DE CULTURA
Elemento	3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso	1701 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS O INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS

CLASULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo de Apostilamento encontra amparo legal no artigo 65, I, § 8º, Lei 8666/93

CLASULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLASULAS

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato supra citado.

Terra Nova-BA, 12 de junho de 2023

EDER SÃO PEDRO MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL